

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2017/2019

PLANO DE TRABALHO (PT -)

1 DADOS CADASTRAIS

Órgão ou Entidade Proponente				CNPJ
Município de Carlópolis				76.965.789/0001-87
Endereço				
Rua Benedito Salles, 1060				
Cidade	UF	CEP	DDD - Telefone	Esfera Administrativa
Carlópolis	PR	86.420-000	43 35661291	Municipal
Conta Corrente	Banco	Agência		Praça de Pagamento
Responsável				CPF
Hiroshi Kubo				089.767.919-91
CI/Órgão Expedidor	Cargo		Função	
839.818-5 SSP/PR	Prefeito Municipal		Administrador Municipal	

2 OUTROS PARTICIPES

Nome	CPF ou CNPJ	Esfera Administrativa
Endereço	CEP	

3 DESCRIÇÃO DO ATENDIMENTO

Título do Programa	Duração	
Apoio a Pecuária Leiteira na Agricultura Familiar no Norte Pioneiro	Início:	A partir da publicação no DIOE
	Término:	24 meses após a publicação
Identificação do Objeto:		
Aquisição de equipamentos e máquinas para apoio a atividade leiteira.		

SEAB
Jacarezinho
Pag. nº 29
Rub. 20



Justificativa da Proposição:

A região do Norte Pioneiro do Estado, prevista para ser beneficiada pelo Projeto de Apoio a Pecuária Leiteira na Agricultura Familiar, é constituída por 24 município (Abatiá, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Ciriúva, Figueira, Guapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Jápira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, salto do Itararé, Santana do itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina e Wenceslau Braz), tem uma população de 291.923 pessoas, sendo 227.858 urbanas e 64.065 no meio rural (Censo 2010/IBGE), com IDH-M(2000) de 0,727 e Taxa de pobreza de 30,80%.

A produção de leite no estado vem apresentando crescimento ao longo dos anos, em todas as regiões, com evolução dos rebanhos e dos níveis de produtividade. Contudo, setores como a agricultura familiar, que somam aproximadamente 14.000 agricultores, tem na bovinocultura leiteira uma das principais atividades, muitos com rebanhos pequenos e de baixa produtividade e, em sua maioria, são carentes de apoio para aumento da produção e avanços na qualidade.

Diante dessa situação e considerando os papéis institucionais dos Governos Federal e Estadual, faz-se necessário apoio que possibilitem condições para a resolução dos problemas de baixa produtividade e qualidade, especialmente em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 62/2011 do MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento) que estabelece padrões para produção e comercialização do leite.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2017/2019

Entidade: Município de Carlópolis UF PR

4 METAS E ESTIMATIVA DE CUSTO (R\$ 1,00)

Meta	Código da Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$)	
				Início	Término	Unidade	Quant	Unitário	Total
01		Carreta basculante hidráulico com capacidade de 5,0 ton, 4 rodas.	Município de Carlópolis	A partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	01		
		Trator agrícola 4 cilindros, 75 cv, tração 4x4, TF 540 rpm.	Município de Carlópolis	A partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	01		
		Resfriador de Leite com capacidade de 1.000 lt, 02 ordenhas.	Município de Carlópolis	A partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	01		
		Grade aradora com 14 discos, com acionamento por controle.	Município de Carlópolis	A partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	01		
		Ensiladeira tipo plataforma, 12 facas, 04 rolos recolhedores.	Município de Carlópolis	A partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	01		
		Distribuidor de fertilizantes com capacidade de 1.350 l	Município de Carlópolis	A partir da publicação	12 meses após a publicação	Un	01		
TOTAL									

5 CAPACIDADE INSTALADA (refere-se a capacidade que o proponente tem para atingir o objeto)

O Município dispõe de toda estrutura administrativa para realização das aquisições de acordo com a legislação vigente, assim como técnicos de campo Médico Veterinário, Técnico em Agropecuária e Engenheiro Agrônomo, para acompanhamento e orientação aos produtores rurais e demais itens de Infraestrutura e logística para que as máquinas e equipamentos adquiridos tenham ampla utilização de forma efetiva, eficaz e eficiente.



Pag. nº 34

Rubrica

SEAB

Jacarezinho

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2017/2019

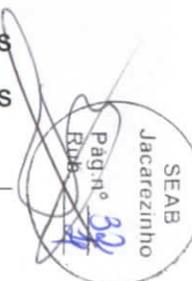
Entidade: Município de Carlópolis UF: PR

6 BENEFICIÁRIOS (famílias, pessoas ou instituições)

Meta	Especificação	Quantidade		
		Diretos	Indiretos	Total
01	Agricultores familiares beneficiados com resfriador de leite: - Valdeci Juvêncio Natal – CPF 177.888.628-02; - Dorival Alves Nogueira – CPF 562.466.769-87; - Valdeci de Azevedo Costa – CPF 778.558.849-04; - Odair de Azevedo Costa – CPF 007.480.579-78; - Manoel de Azevedo Filho – CPF 410.206.189-49; - João Nunes da Rosa – CPF 439.422.709-78; - Gentil de Araújo Silva – CPF 276.740.029-34; - Luiz Alberto Avanzo – CPF 029.077.589-27.	08	24	32
	Agricultores familiares beneficiados com os demais equipamentos	15	45	60
TOTAL		23	69	92

7 METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Os equipamentos adquiridos por licitação serão cedidos pela SEAB ao Município de Carlópolis, o qual ficará responsável pela guarda e manutenção dos mesmos, bem como, fazer a gestão da sua utilização nas propriedades dos agricultores beneficiados;
- A prefeitura municipal em parceria com os produtores arcará com os demais custos para o pleno funcionamento do objeto, tais como: manutenção, treinamento do uso adequado dos equipamentos, mão-de-obra, entre outros;
- Os técnicos da Emater local, Prefeitura e Usinas de Leite e outros em convenio, deverão cadastrar os grupos de produtores beneficiários (nome completo, CPF, localidade e assinatura) e emitir documento com estes dados para comprovação dos grupos beneficiados;



 SEAB
 Jacarezinho
 Pag. nº 32
 RFB

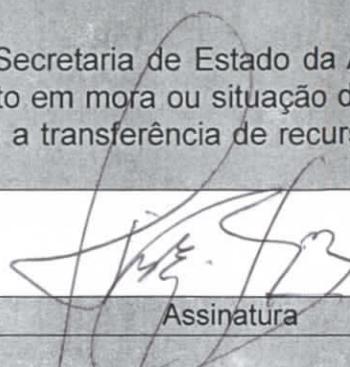
4. Os técnicos envolvidos no projeto acompanharão o funcionamento e operacionalização dos equipamentos dando orientação técnica para o atendimento dos objetivos;
5. Será estabelecido um Termo de Responsabilidade (elaborado pelo proponente) entre a Prefeitura e os beneficiários, para o uso adequado dos equipamentos e máquinas, assim como garantido igualdade de direitos a todos os produtores na utilização do benefício;
6. Em caso de constatadas divergências no uso dos equipamentos e máquinas cedidos e na detecção de outro grupo e/ou associação com maiores necessidades, os mesmos poderão ser realocados, privilegiando o atendimento do maior número de produtores e que não possuam condições de aquisição dos equipamentos citados. Esta realocação deverá ser comunicada e aprovada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Carlópolis, com o aval da SEAB;
7. Poderão ser acrescidos novos produtores ao grupo beneficiado, desde que apresentem o mesmo perfil, estejam de acordo com os termos de responsabilidade, seja possível a viabilização do uso dos equipamentos a novos integrantes sem prejudicar os demais membros que já compõem ao grupo. A entrada de novos produtores poderá ocorrer através de votação por maioria de votos no grupo contemplando, e, em casos extraordinários, decididos em reunião pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Carlópolis;
8. No caso dos tanques de resfriamento de leite comunitário, os beneficiários serão responsáveis por receber, guardar e conservar o equipamento em local adequado – físico e estrutural provido de paredes, cobertura, pavimentação, iluminação, ventilação e condições de acesso adequadas. Utilizar água corrente de boa qualidade e cumprir em sua integralidade as Normas Técnicas para utilização dos tanques comunitários preconizadas pela IN 22/2009-MAPA;
9. O leite a ser armazenado deverá atender ao Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado da Instrução Normativa 62/2011- MAPA.

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO
2017/2019

8 DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

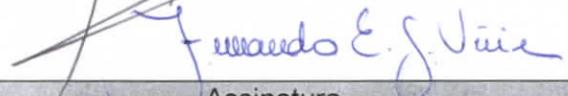
Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: Hiroshi Kubo
Cargo: Prefeito Municipal
Local: Carlópolis
Data: 21/06/2017

X

Assinatura

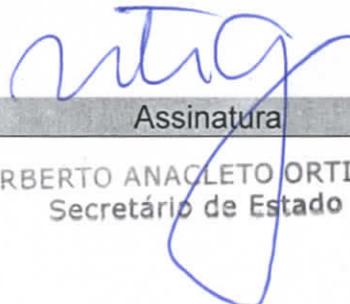
11 PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB

Nome: FERNANDO EMANUEL GONCALVES VIEIRA
Cargo: CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB
Local: JACAREZINHO
Data: 21/07/17


Assinatura

12 APROVAÇÃO DA SEAB

Nome: Norberto Anacleto Ortigara
Cargo: Secretário de Estado
Local: Curitiba - PR
Data:


Assinatura

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

